



ESPECIAL GREVE

GREVE É LEGAL

Empresa pede ilegalidade da greve. Mas TST diz que movimento é legal. Sintect/RS também garantiu, via judicial, pagamento dos dias da greve.

No dia 30, em mais uma tentativa de reprimir o movimento dos trabalhadores e ameaçar a categoria, os Correios entraram no TST com pedido de ilegalidade da greve. Mas a Ministra que julgou o pedido, reconheceu a legitimidade do movimento.

Como assim?

A vice-presidente do TST, Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, indeferiu o pedido de liminar da ECT para suspensão da greve. Mas a empresa também pedia, alternativa-mente, a manutenção de 70% dos empregados nas unidades operacionais. Como assim?

Não foi a própria empresa que alardeava que tinha menos e 20% da categoria parada?

Uma situação após a outra vão mostrando a força e legitimidade da greve e as mentiras da ECT.

O que mais disse a juíza...

■“O fato de a ECT exercer serviços públicos relevantes não impede nem pode impedir o exercício do direito de greve por seus empregados...”;

■“A empresa não aponta de forma concreta a violação supostamente perpetrada”;

■ “Não há evidência, portanto, de que a paralisação tenha ocorrido em contrariedade à 'ordem jurídica e institucional', como alega a ECT”;

■“A empresa não demonstra qualquer tentativa de acordo com os sindicatos profissionais e os empregados para assegurar quantitativos mínimos para a prestação de serviços, restando inobservado, portanto, o requisito legal que autoriza a intervenção do Poder Público”.

AUDIÊNCIA

Uma nova audiência está marcada para terça-feira, dia 4, às 13h.

O Sintect/RS conclama todos os trabalhadores a manterem a greve e fortalecer ainda mais o movimento, até que os Correios atendam as reivindicações da categoria.

Não tem história. É greve até a vitória!